



## DECRETO Nº 000339/21 de 10 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 339/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/08/21

Responsáveis [assinatura]

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-		
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.850,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		650,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	4.500,00
----------------------	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2021**

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal